

## **São João de Meriti**

### **Rio de Janeiro - RJ**

#### **Histórico**

A colonização do território onde se localiza o atual Município de São João de Meriti data da segunda metade do século XVI.

Tudo leva a crer que nas terras fluminenses, nos vales dos rios Meriti, Sarapuí, Estrela ou Inhomirim, teve início o povoamento, em 1566. Em 1568, recebeu Braz Cubas, em doação de sesmaria, 3.000 braças de terras de testada para o mar e 9.000 braças de fundo pelo rio Meriti "correndo pela piassaba da aldeia de Jacotinga". Daí se infere que as terras de São João de Meriti se enquadravam na sesmaria de Braz Cubas.

Até 1644, não há notícia da existência de capelas na região. Nesta data, surge a localidade de São João Batista de Trairaponga, que se torna paróquia por Alvará de fevereiro de 1647, durante a prelazia do Reverendo Antônio Martins Loureiro.

A capela existente em Trairaponga serve de matriz até 1660, época em que é transferida a categoria de sede ao templo localizado próximo ao rio Meriti, em terras hoje compreendidas na Cidade de São João de Meriti.

Anos depois, arruinado o prédio da igreja, desloca-se o núcleo social e religioso para a zona portuária, onde se havia erigido nova capela em 1708, dedicada por João Correia Ximenes à Nossa Senhora da Conceição.

Em 1747, retorna a sede da freguesia às margens do Meriti, ao exato lugar onde se erguia outrora o templo arruinado, alterando-se sua denominação para freguesia de São João Batista de Meriti.

Desde então a região começa a prosperar. O rio Meriti escoava livremente o produto das lavouras. Funcionam, entre 1769 e 1779, 9 engenhos de açúcar e 2 engenhocas, a produção agrícola eleva-se a 800 sacos de farinha, 140 de feijão, 145 de milho e 390 de arroz. Durante muito tempo, as culturas da freguesia de São João de Meriti, mantidas pelo esforço físico do negro escravizado, rende verdadeiras fortunas aos senhores da terra.

A partir de 15 de janeiro de 1833, sendo o povoado de Iguaçu (atual Nova Iguaçu) elevado à categoria de Vila e sede de Município, a freguesia de São João Batista de Meriti passa a integrar sua jurisdição.

Em meados do século XIX, atinge o seu mais alto ponto de desenvolvimento mas, a partir desse período, observe-se declínio social e econômico. A devastação das matas e conseqüente obstrução dos cursos fluviais e seu extravasamento favorecem a formação de alagados, a propagação da malária e o abandono das terras assoladas.

Com a inauguração, em 1886, do trecho da linha férrea que ligou a Cidade do Rio de Janeiro à Estação de Meriti (atual sede municipal de Duque de Caxias), situada em terras que pertenciam à então freguesia de São João de Meriti, muito sofre a povoação, sede da freguesia. Os moradores vão aos poucos abandonando a terra e fixando-se em torno da estação, em busca da facilidade de transporte pela estrada de ferro.

O reerguimento ocorre por volta de 1898, ao ser a região cortada pelos trilhos da Linha Auxiliar, que trouxeram consigo novas possibilidades de progresso. Outros fatores de desenvolvimento para a localidade, anos mais tarde, resultaram do saneamento da Baixada Fluminense e da construção da rodovia Rio-Petrópolis.

Hoje, São João de Meriti é um dos núcleos mais densamente povoados do Brasil, cortado pela Rodovia Presidente Dutra, que põe o Município em fácil comunicação com os dois maiores centros econômicos do País — Rio de Janeiro e São Paulo.

**Gentílico: meritiense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Meriti, de 26-02-1647 e pelos decretos estaduais nºs 1, de 08-05-1892 e 1-A, de 03-06-1892, no município de Iguazu.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no município de Iguassu o distrito de Meriti, transferido para sede da Pavuna, pela lei estadual nº 1634, de 18-02-1919.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, figura no município de Iguassu o distrito de Meriti com sede no Arraial da Pavuna.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito se denomina Meriti e figura no município de Iguazu.

Pelo decreto-lei estadual nº 1055, de 31-12-1943, transfere o distrito de Meriti de município Nova Iguazu para o de Duque de Caxias.

Elevado a categoria de município com a denominação de São João de Meriti, por ato das disposições constitucionais transitórias deste estado, promulgado em 20-06-1947, desmembrado de Duque de Caxias. Constituído de 3 distritos São João de Meriti, Coelho da Rocha e São Mateus. Os distritos foram criados pela mesma lei que criou o município. Instalado em 22-08- 1947.

Elevado à condição de cidade com a denominação de São João de Meriti, pela lei estadual n.º 6, de 11-08-1947.

Em divisão territorial datada de I-VII-1955, o município de São João de Meriti é constituído de 3 distritos: São João de Meriti, Coelho da Rocha e São Mateus.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1960.

Em “Síntese” de 31-XII-1994, o município é constituído de 3 distritos: São João de Meriti, Coelho da Rocha e São Mateus.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Transferência distrital**

Pelo decreto-lei estadual nº1055, de 31-12-1943, transfere o distrito de meriti do município de Nova Iguazu do município para o de Duque de Caxias.